



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, terça-feira, 15 de outubro de 2019

Número 195

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

LEIS

LEI Nº 17.200, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 613/18, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)

Altera a Lei nº 10.726, de 8 de maio de 1989, dispondo sobre a prorrogação da licença-paternidade aos servidores municipais; altera a Lei nº 14.938, de 30 de junho de 2009, que institui o Prêmio de Desempenho Educacional.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 24 de setembro de 2019, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.726, de 8 de maio de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
§ 1º A licença-paternidade poderá ser prorrogada por 14 (catorze) dias, além dos 6 (seis) dias estabelecidos no “caput” deste artigo, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I - seja requerido pelo servidor;

II - sejam atendidas as condições previstas em regulamentação própria, a ser editada em consonância com os princípios da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância, e da Lei nº 16.710, de 11 de outubro de 2017 - Plano Municipal pela Primeira Infância.

§ 2º No caso de criança, nascida ou adotada, com deficiência, a licença-paternidade poderá ser prorrogada por 03 (três) meses, além dos dias estabelecidos no “caput” deste artigo, atendidos os requisitos do parágrafo anterior.

§ 3º A prorrogação prevista no § 1º deste artigo será garantida, na mesma proporção, ao servidor que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança, observados os requisitos previstos na legislação vigente.” (NR)

Art. 2º O “caput” do art. 5º, o § 2º do art. 6º e o art. 7º, todos da Lei nº 14.938, de 30 de junho de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º O desempenho das unidades da Secretaria Municipal de Educação será aferido até o dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 6º
§ 1º
§ 2º O Prêmio de Desempenho Educacional será concedido até o mês de abril do ano subsequente ao da competência.

Art. 7º O valor do Prêmio de Desempenho Educacional será calculado e pago individualmente, de acordo com as disposições do decreto a que alude o parágrafo único do art. 5º desta Lei, que poderá estabelecer valores diferenciados, observados critérios objetivos.” (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta norma correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o art. 3º da Lei nº 14.938, de 30 de junho de 2009.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, PREFEITO
ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça
Publicada na Casa Civil, em 14 de outubro de 2019.

LEI Nº 17.201, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 500/17, DOS VEREADORES ADRIANA RAMALHO – PSDB, ALINE CARDOSO – PSDB, AURÉLIO NOMURA – PSDB, CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB, EDUARDO TUMA – PSDB, FABIO RIVA – PSDB, GILSON BARRETO – PSDB, JOÃO JORGE – PSDB, MARIO COVAS NETO – PODEMOS, PATRÍCIA BEZERRA – PSDB, ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS, ATÍLIO FRANCISCO – REPUBLICANOS, BETO DO SOCIAL – PSDB, CAIO MIRANDA CARNEIRO – PSB, CELSO JATENE – PL, CLAUDIO FONSECA – CIDADANIA, EDIR SALES – PSD, ELISEU GABRIEL – PSB, GILBERTO NATALINI – PV, ISAC FELIX – PL, JONAS CAMISA NOVA – DEMOCRATAS, MILTON FERREIRA – PODEMOS, NOEMI NONATO – PL, OTA – PSB, PAULO FRANGE – PTB, QUITO FORMIGA – PSDB, RICARDO NUNES – MDB, RICARDO TEIXEIRA – DEMOCRATAS, RINALDI DIGILIO – REPUBLICANOS, RODRIGO GOULART – PSD, RUTE COSTA – PSD, SANDRA TADEU – DEMOCRATAS, SONINHA FRANCINE – CIDADANIA E TONINHO PAIVA – PL)

Veda a exigência de contrapartida adicional às Santas Casas e às Unidades Hospitalares Filantrópicas e Entidades sem fins lucrativos, inclusive serviços assistenciais complementares, ambulatoriais e hospitalares, contempladas com emendas parlamentares destinadas à saúde no âmbito do Município de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que

a Câmara Municipal, em sessão de 24 de setembro de 2019, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É vedada a exigência de contrapartida das Santas Casas, unidades hospitalares filantrópicas e entidades sem fins lucrativos que destinem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seus serviços de saúde, inclusive serviços assistenciais complementares, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS), quando da liberação de recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares.

Art. 2º O monitoramento e avaliação dos requisitos e critérios estabelecidos nesta Lei serão realizados por meio de:

I - consulta semestral ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) para avaliação da destinação dos leitos e dos demais serviços ofertados, além de acompanhamento da produção ambulatorial e hospitalar ao SUS;

II - relatório da Comissão de Acompanhamento de Contratos atestando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 1º desta Lei;

III - visitas in loco pelos gestores de saúde locais ou pelo Ministério da Saúde, quando necessário;

IV - atuação, quando couber, do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA).

Art. 3º Após execução do objeto para o qual a emenda parlamentar se destina, as unidades contempladas pelo recurso deverão prestar contas da aplicação, garantida a transparência no processo de destinação e uso do recurso público.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 14 de outubro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 614, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1- DANILO RAPHAEL CHIARETTO, RF 787.365.4, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Assessoria de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017 e da Lei 16.974/2018, vaga 3052.

2- AMANDA DEL VALLE BRITO, RF 858.995.0, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017 e da Lei 16.974/2018, vaga 2428.

3- TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA, RF 603.627.9, a pedido, do cargo de Diretor Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Finanças e Contabilidade, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 19.308/1983 e da Portaria IPREM 43/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 615, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI, RF 839.184.0, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.381/2018, vaga 11.407.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 616, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

GABINETE DO PREFEITO

1. JEFFERSON RODRIGUES DE FARIA, RF 856.028.5, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Relações Internacionais, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 58.954/2019, vaga 17347.

2. KALIANE SANTOS OLIVEIRA, RF 858.243.2, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Relações Internacionais, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/2019, vaga 16083.

3. LUZ MYRIAM CAMACHO MOLANO, RF 858.730.2 do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria de Relações Internacionais, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/2019, vaga 96.

4. YURI REIS BOTELHO, RF 858.697.7, a pedido e a partir de 07/10/2019, do cargo de Assessor Técnico III, Ref. DAS-13, da Coordenação de Imprensa-CI, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/19, vaga 17322.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 617, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 – ROBERTO ENZO NIGRO, RF 655.241.2, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Laboratório Municipal da Região Sudeste, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9900.

2 – RENATA LUCIANA HASEGAWA FREGONEZI, RF 737.252.3, vínculo 1, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10237.

3 – JORGE VANDERLEI PEREIRA DUTRA, RF 645.429.1, vínculo 1, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9692.

4 – DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS, RF 813.368.9, vínculo 5, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9593.

5 – JOÃO LUIZ OTTONI, RF 744.159.2, vínculo 3, a pedido e a partir de 19/08/2019, do cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17 e da Lei 16.974/18, vaga 9338.

6 – ATHENE MARIA DE MARCO DE FRANÇA MAURO, RF 625.674.1, vínculo 4, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9513.

7 – CARLA DE BRITO PEREIRA, RF 593.093.6, vínculo 2, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10484.

8 – RAQUEL DE FREITAS CORADINI DE MORAES, RF 834.317.9, vínculo 1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02, inciso I, artigo 2º, 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 618, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1- APARECIDA CRISTINA DA SILVA, RF 708.499.4, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão de Atendimento da Receita Municipal – DIATE, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança - DEPAC, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8963.

2- RANIERI ZANIN DE SOUZA, RF 858.161.4, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Departamento de Tributação e Julgamento - DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9109.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 619, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

CASA CIVIL, DO GABINETE DO PREFEITO

1- CLEUNICE CAMPOS BRANDÃO, RF 843.534.1, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.675/2019, vaga 3414.

2- SILVIA MACIEL ALMEIDA, RF 850.643.4, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 58.954/2019, vaga 17349.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 177, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI, RF 839.184.0, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.508/2018, vaga 17.226.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 178, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI, RF 839.184.0, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.381/2018, vaga 11407.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 566-PREF, ITEM 3, DE 4.10.2019, PUBLICADA NO DOC DE 5.10.2019

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor CLAUDINEI FERNANDES DE SOUSA, RF 857.523.1, vaga 15807, é a partir de 16.09.2019.

São Paulo, aos 14 de outubro de 2019.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 241, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1- DANILO RAPHAEL CHIARETTO, RF 787.365.4, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017 e da Lei 16.974/2018, vaga 2366.

2- AMANDA DEL VALLE BRITO, RF 858.995.0, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Assessoria de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017 e da Lei 16.974/2018, vaga 3052.

3- LUCAS HENRIQUE DA SILVA, RG 53.220.370-7, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017 e da Lei 16.974/2018, vaga 2428.

4- JANICE GRACIANO DE OLIVEIRA CIPRIANO, RF 762.428.0, para exercer o cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Divisão de Benefícios/Seção de Empréstimos Diversos, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 20.498/1984

5- EDNEI FOZ, RF 652.618.7, para exercer o cargo de Diretor Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Finanças e Contabilidade, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 19.308/1983 e da Portaria IPREM 43/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 242, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

GABINETE DO PREFEITO

1. JEFFERSON RODRIGUES DE FARIA, RF 856.028.5, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Relações Internacionais, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 58.954/19, vaga 17341.

2. KALIANE SANTOS OLIVEIRA, RF 858.243.2, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Relações Internacionais, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 58.954/19, vaga 17347.

3. LUZ MYRIAM CAMACHO MOLANO, RF 858.730.2, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Relações Internacionais, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/19, vaga 16083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 243, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 – IZAIAS LOPES FRANÇA, RF 619.647.1, vínculo 1, para exercer o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Laboratório Municipal da Região Sudeste, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9900.

2 – FERNANDA DOMENEGHETI, RF 809.218.4, vínculo 1, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10545.

3 – PAULO MARCELO NAOUM MAZAFERRO, RF 835.733.1, vínculo 1, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10237.

4 – IVETE BARBOSA DA SILVA SANTOS, RF 719.664.4, vínculo 1, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9692.

5 – ATHENE MARIA DE MARCO FRANÇA MAURO, RF 625.674.1, vínculo 4, para exercer o cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17 e da Lei 16.974/18, vaga 9338.

6 – DJALMA DE SIQUEIRA DO NASCIMENTO, RF 619.256.4, vínculo 1, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Hospital e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9649.

